



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 140/2024**

**ESTABELECE O FLUXOGRAMA PARA ADITIVO,  
RENOVAÇÃO E SUPRESSÃO DE CONTRATOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conforme artigo 19, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, resolve:

**Art. 1º** - Fica estabelecido na forma do Anexo I, o fluxograma de aditivo, renovação e supressão de contratos em linguagem BPMN (*Business Process Model and Notation*).

**Art. 2º** - O objetivo é padronizar as relações intersetoriais da Câmara de Vereadores de Campo Largo no que tange aos processos para efetuar aditivo, renovação e supressão de contratos.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor a partir data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 18 de novembro de 2024.

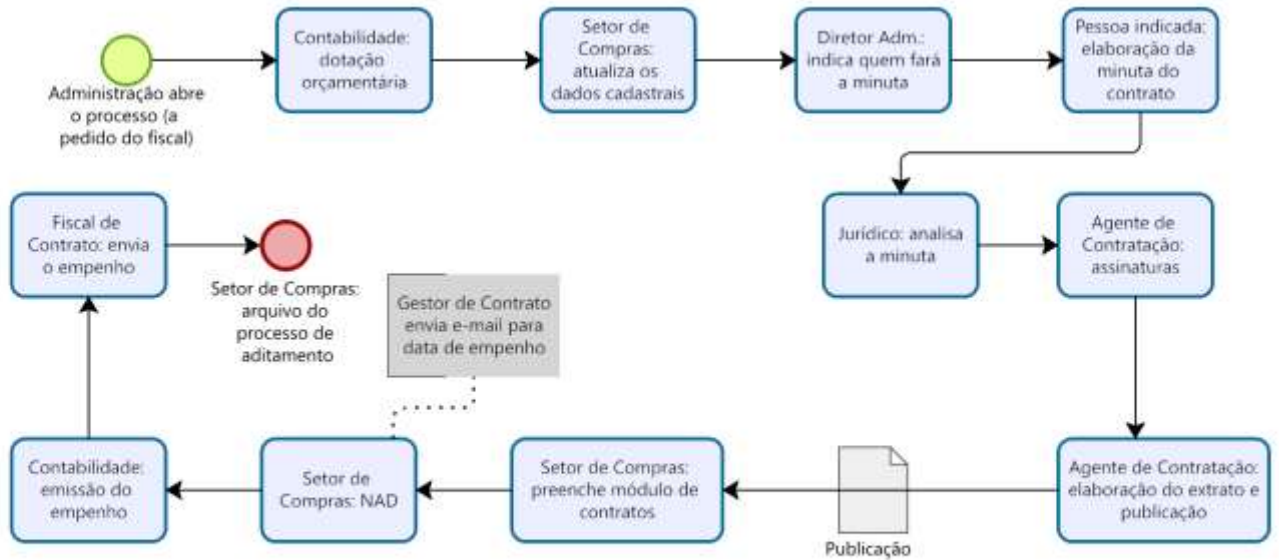
**JOÃO CARLOS FERREIRA**

Presidente

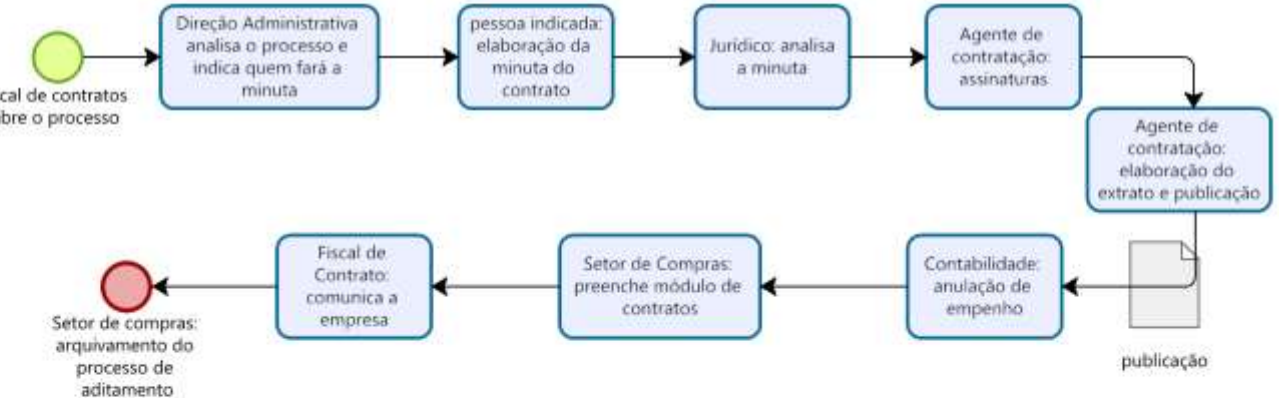


Aditivos de Contratos

Aditivo de acréscimo



Supressão de contratos



Renovação de Contrato

